



# Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº 173/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a prescrição de Isolamento, de 19/06/2021, processo GIIG nº 1021/2021, com fundamento no artigo 133-A, da Lei Complementar nº 17/1993, de 30 de agosto de 1993,



- **CONSIDERANDO** que a servidora realizou teste PCR para Covid-19 no dia 19/06/2021 e que este deu resultado “não detectado”, porém continua apresentando sintomas gripais até a data desta Portaria;

- **CONSIDERANDO** que este caso se enquadra na Situação 2 da Nota Orientativa nº 40/2020 (versão 4, de 16/06/2021), de indivíduos com sinais/sintomas suspeitos de Covid-19, mesmo com exame negativo, que devem somente retornar ao trabalho desde que tenha redução dos sintomas respiratórios, se persistir sintomas só pode retornar ao trabalho mediante liberação médica;

## RESOLVE

**CONCEDER** à Servidora **FERNANDA MARIA DE ALMEIDA SEQUEIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Telefonista VI, matrícula nº 200.502, afastamento de 7 (sete) dias, de 19 a 25 de junho de 2021, por incapacidade temporária.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, 21 de junho de 2021.

  
**NEY PATRÍCIO**  
Presidente

PUBLICADO NO DOM	
Nº	4180 PG. 39
Data:	28 / 06 / 2021